

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1310/72

Aprovado em 25/09/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a admissão de ESPERIDIÃO SOUFEN FILHO, na Escola de Engenharia de Taubaté.

PROCESSO CEE- n° 47/69

INTERESSADO - ESCOLA DE ENGENHARIA DE TAUBATÉ.

ASSUNTO - Indicação do Professor Esperidião Soufen Filho, para exercer as funções de Regente, junto as Cadeiras de Maquinas Térmicas e Máquinas Hidráulicas .

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO.

HISTÓRICO:

Em 15 de março de 1969, solicitei, como relator, uma diligência, junto à Escola de Engenharia de Taubaté, para que fossem juntados documentos, se existissem, provando a capacidade do engenheiro Esperidião Soufen Filho, para ser "Regente" de Maquinas Hidráulicas naquela Escola. O saudoso Conselheiro Carlos Henrique Robertson Liberalli, encaminhou o processo à escola, em 15 de março de 1969, para ser satisfeito o pedido do relator.

Em data bem recente, 8/6/1972, a escola encaminha um novo "curriculum vitae" do candidato, que só difere do anterior ao mostrar que o candidato trabalhou no setor de Organização do Trabalho e Relações Humanas e Controle de Qualidade e foi aprovado em uma disciplina de Turbo-Máquinas, em nível de Pós-graduação, no Instituto Tecnológico da Aeronáutica, em 1970.

FUNDAMENTAÇÃO:

O "curriculum vitae" e as declarações do próprio candidato não provam que ele tenha ainda capacidade para ser regente ou titular da disciplina Maquinas Hidráulicas em escolas de engenharia, pois todo o interesse do candidato foi para o setor de Organização e Controle de Qualidade.

CONCLUSÃO:

O candidato poderá ser admitido na categoria inicial

da carreira docente da Escola de Engenharia de Taubaté, na disciplina Maquinas Hidráulicas.

São Paulo, 28 de junho de 1972

a) Conselheiro-Luiz Cantanhede Filho-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer e conclusão o VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros :Paulo T. de Camargo, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos cie Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em,
19 de julho de 1972

a)Conselheiro - PAULO GOMES ROMEO - Presidente